



Vereadora  
**ANAPAU**  
**ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

ACRESCENTA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 480/2025, QUE VERSA SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 0003 – VITÓRIA SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 1º** Fica criado o projeto 10.301.0003.1.XXXX – Implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas modalidades CAPS II, CAPS AD II e CAPS ij (infantojuvenil) no município de Vitória, no âmbito do Programa 0003 – Vitória Saúde, vinculado à Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde, e previsto no bojo do Projeto de Lei nº 480/2025 – Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

**Parágrafo único.** A ação prevista no *caput* terá o seguinte desdobramento programático:

Programa: **0003 - Vitória Saúde**

Ação: **10.301.0003.1.XXXX** – Implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas modalidades CAPS II, CAPS AD II e CAPS ij (infantojuvenil) no município de Vitória

Unidade responsável: **Secretaria de Saúde**

Esfera: Seguridade Social

Eixo: Saúde

Regionalização: Todo o município

Natureza (atividade)

Diretriz: Vitória Acolhedora

Objetivo: **Implantar três novos Centros de Atenção Psicossocial no município de Vitória — sendo um CAPS II, um CAPS AD II e um CAPS ij (infantojuvenil) — para ampliar e qualificar o cuidado territorial em saúde mental, álcool e outras drogas, assegurando atenção integral, humanizada e comunitária, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS.**

Previsão física:

## Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora  
**ANAPAU**  
**ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Produto: Serviço implantado (nº)

**Art. 2º** O projeto criado de que trata o art. 1º terá alocação de recursos no total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos seguintes termos:

Anula:

<b>10.01.00 – Secretaria de Governo</b>			
<b>Código do projeto/atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Natureza de Despesa</b>
04.122.0025.2.0129	Manutenção da Unidade - Secretarias PMV	R\$ 3.000.000,00	Correntes

Cria:

<b>15.01.00 – Secretaria de Saúde</b>			
<b>Código do projeto/atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Natureza de Despesa</b>
10.301.0003.1.XXXX	Implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas modalidades CAPS II, CAPS AD II e CAPS ij (infantojuvenil) no município de Vitória	R\$ 2.500.000,00	Capital
		R\$ 500.000,00	Correntes

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Rocha  
Vereadora | PSOL

## Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora  
**ANAPAU**  
**ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade criar dotação orçamentária (projeto) visando à implantação de três novos Centros de Atenção Psicossocial no município de Vitória — sendo um CAPS II, um CAPS AD II e um CAPS ij (infantojuvenil) — para ampliar e qualificar o cuidado territorial em saúde mental, álcool e outras drogas, assegurando atenção integral, humanizada e comunitária, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS.

Tal medida visa corroborar para o efetivo atendimento à Ação Civil Pública proposta pela D. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo<sup>1</sup>, que instaurou, em 12/05/2022,

“procedimento (PP 000238/2022) para execução do PROJETO FORTALECENDO A RAPS, que inclui diversas ações inerentes ao tema, inclusive o monitoramento da implementação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) dos Municípios Capixabas, dentre eles o Município de Vitória.

Além disso, um procedimento específico para o acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial de Vitória foi tombado sob o no PP000245/2022 [...].

Vale sublinhar que o Município de Vitória conta com Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dos tipos:

01 (um) CAPS infato-juvenil, 01 (um) CAPS tipo II, 01 (um) CAPS tipo III e 01 (um) CAPS AD III.

Sendo que a despeito número populacional o município deveria observar a necessidade de implantação de mais 01 (um) CAPS ij, mais 01 (um) CAPS II e mais 02 (dois) CAPS AD II. Isso, a despeito de sua população, que em 2022 foi estimada pela Secretaria Estadual de Saúde em 366.188 pessoas.

Ocorre que desde fevereiro de 2002, a Portaria MS nº 336 traz balizas para a implementação dos chamados CAPS I, II, III e Infanto juvenil no Brasil.

Em relação ao CAPS I, a Portaria MS nº 3.088 reiterou disposição no sentido de estabelecer o equipamento para os Municípios ou Regiões com população acima de 20.000 habitantes. É o que se extrai de seu art. 7º, § 4º, III, c/c anexo I.

Dito isso, a ausência de equipamento CAPS do infato-juvenil, do tipo II e álcool e outra drogas II no Município de Vitória em quantidade compatível

<sup>1</sup> Processo nº 5009241-02.2024.8.08.0024

### Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

(027) 3334-4530

gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora  
**ANAPAU**  
**ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

com sua população configura como omissão injustificável (grifo nosso) [...].”

Ante o exposto, a emenda ora proposta se destina a mitigar essa necessidade e, assim, garantir o direito social à saúde, insculpido em nossa Carta Magna (arts. 6º e 196) e na Lei Orgânica da Saúde (art. 2º, §1º).

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Rocha  
**Vereadora | PSOL**

## Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530   ✉️ gabinete.anapaularocha@gmail.com

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 03/11/2025 14:12

Checksum: **17D8F70D31FA894365896E36F84731661A7A3767DFD8F9C773999B6869A95312**